



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI
EDITAL Nº 15/2026/PROGRAD-UFAL, DE 14 DE MARÇO DE 2026

2ª CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – ENTREVISTA PRESENCIAL

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), tornam pública a **convocação para o procedimento PRESENCIAL da Validação da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação)**, das/os candidatas/os que concorrem às vagas da demanda LB_PPI e LI_PPI da SEGUNDA CHAMADA (Lista de Espera) do Processo Seletivo UFAL/SISU 2026.1.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 De acordo com a previsão dos subitens **2.2, 2.12 e 3.4.1** da 2ª Convocação para Procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial/Heteroidentificação (Edital nº 10/2026 – PROGRAD/UFAL) para candidatas/os que se declararam negras/os (pretas/os ou pardas/os), a Banca Examinadora convoca as/os candidatas/os listadas/os no **ANEXO I** desta Convocação para participar do procedimento de Heteroidentificação, por meio de **ENTREVISTA PRESENCIAL**.
- 1.2 O procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial/heteroidentificação atenderá aos procedimentos dispostos no Edital de Abertura nº 01/2026 – PROGRAD/UFAL e no Edital de Convocação nº 10/2026 – PROGRAD/UFAL, e será realizado por Banca Examinadora constituída pela Comissão de Heteroidentificação da UFAL (Portaria GR/UFAL nº 1.834/2018), que verificará, tão somente, o fenótipo das/os candidatas/os (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto, do nariz, das orelhas etc., as quais, combinadas ou não, permitam que a/o candidata/o seja socialmente reconhecida/o, ou não, como uma pessoa negra, de cor preta ou parda).
- 1.3 O processo de validação desta Convocação será constituído por duas etapas:
 - a) Validação fenotípica da autodeclaração étnico-racial das/os candidatas/os pela Banca específica; e
 - b) Registros fotográficos e vídeos das/os candidatas/os registrados pela Banca específica.
- 1.4 Caso a/o candidata/o que não efetue os procedimentos definidos nesta Convocação para participar da etapa de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (Entrevista Presencial), será realizada nova avaliação pela Banca de Validação das imagens enviadas preliminarmente pela/o candidata/o. Nesse caso, o resultado final terá como base a análise das imagens anteriormente enviadas, bem como os argumentos utilizados na fundamentação do recurso.

2 DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO) – ENTREVISTA PRESENCIAL

- 2.1 A Validação Presencial da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação) terá decisão terminativa sobre a qualificação das/os candidatas/os concorrentes às vagas destinadas a pessoas negras neste Processo Seletivo.
- 2.2 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado na modalidade de **ENTREVISTA PRESENCIAL**, na sede da COPEVE, no dia **17/03/2026**, nos **horários especificados para cada candidata/o no ANEXO I** desta Convocação. Para isso, a/o candidata/o deverá observar todas as instruções contidas nesta Convocação.
- 2.3 A/O candidata/o deverá comparecer à sede da **COPEVE/UFAL**, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL (Ref.: prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria), para participar do procedimento.
- 2.4 A Banca Recursal de Validação de Heteroidentificação orienta às/os candidatas/os quanto aos seguintes aspectos para o comparecimento à etapa presencial:
 - a) A/O candidata/o deverá estar munido de **documento de identidade original** com foto;
 - b) Utilizar camisa em tom claro, preferencialmente de cor branca e com manga curta;
 - c) Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, prendedores de cabelo, elásticos, presilhas, qualquer outro objeto sobre a cabeça, entre outros. Independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos;
 - d) Não será permitido o uso de óculos escuros ou de grau;
 - e) Não será permitido o uso de maquiagem; e
 - f) A/O candidata/o não deverá comparecer para a etapa de Heteroidentificação fazendo uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas e/ou que impossibilitem a verificação fenotípica, sendo recomendado a utilização de roupas claras/neutras.
- 2.5 Serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas

de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Cartão de Identificação do Trabalhador – CIT, expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego; bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Identidade Nacional – CIN; documentos digitais com foto e assinatura (e-Título, CNH digital, e RG digital), apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

- 2.6 Caso a/o candidata/o esteja impossibilitada/o de apresentar o documento oficial com foto, nos termos do subitem 2.5, em virtude de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Convocação.
- 2.7 Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem 2.5, exceto Carteira Nacional de Habilitação com fotografia), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Nenhum outro documento, além dos especificados no subitem 2.5 desta Convocação poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 2.8 As/Os candidatas/os convocadas/os, sendo menores de idade, deverão obrigatoriamente comparecer à sala para realização da Entrevista presencial acompanhado de uma/um **responsável legal**, que também deverá estar portando documento oficial com foto, nos termos dos subitens 2.5, 2.6 e 2.7 desta Convocação. A/O responsável legal acompanhará a/o candidata/o durante a etapa de Heteroidentificação, na condição de Observadora/or, devendo exclusivamente acompanhar a/o candidata/o.
- 2.9 Caso a/o candidata/o seja menor de idade e compareça sem estar acompanhado de sua/seu responsável legal para participação na Entrevista Presencial, não será avaliada/o pela Banca Examinadora, e terá sua avaliação realizada nos termos do subitem 1.4 deste Edital.
- 2.10 As/Os candidatas/os deverão chegar ao local exclusivamente na data e horários indicados nesta Convocação. Caso a/o candidata/o não compareça na data, no local e/ou nos horários indicados nesta Convocação, terá sua avaliação realizada nos termos do subitem 1.4 deste Edital.
- 2.11 A realização do procedimento obedecerá à ordem alfabética das/os candidatas/os presentes na sala presencial.
- 2.12 O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – NEPS/COPEVE/UFAL e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL não se responsabilizam por prejuízos advindos de problemas como atraso ou o não comparecimento de alguma/um candidata/o no dia e horário da validação.

Acesso ao Ambiente Presencial

- 2.13 A Banca Examinadora convocará a/o candidata/o para adentrar na sala de avaliação, na qual serão passadas as instruções quanto à etapa. A Banca realizará os registros fotográficos e gravação em vídeo da/o candidata/o, sendo obrigatória a realização de tais procedimentos. Será desclassificada/o a/o candidata/o que não autorize a filmagem ou registro fotográfico.
- 2.14 Durante todo o período de validação, haverá gravação por áudio e vídeo pela Banca Examinadora.
- 2.15 Durante todo o período de validação, é facultativo o uso de máscara facial, e se estiver em uso, será necessário retirar no momento do Procedimento de Heteroidentificação.
- 2.16 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento presencial. O não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação desta convocação implicará na avaliação das imagens anteriormente enviadas pela/o candidata/o, nos termos do subitem 1.4 deste Edital.
- 2.17 Em hipótese alguma, será realizado o Procedimento de Heteroidentificação presencial fora do espaço, da data e dos horários determinados, conforme indicações dos subitens 2.2 e 2.3.
- 2.18 Orientações complementares poderão ser apresentadas momentos antes do início da validação.

3 DO RESULTADO

- 3.1 O resultado final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial será divulgado no site www.copeve.ufal.br no dia **18/03/2026**, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A Universidade Federal de Alagoas se reserva o direito de REVER, a qualquer tempo, as informações e a documentação prestadas/apresentada pela/o candidata/o, considerando a categoria para a qual concorreu e, constatando irregularidades insanáveis, tais como o não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, de ANULAR a aprovação do/a candidato/a, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL.

Maceió/AL, 14 de março de 2026.

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Universidade Federal de Alagoas

Prof. Dr. DANILO LUIZ MARQUES

Coordenador Geral do NEABI/UFAL

Profa. Dra. SORAYA LIRA ALENCAR

Diretora do NEPS/COPEVE

Profa. Dra. ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Prof. Dr. JOSEALDO TONHOLO

Reitor

ANEXO I**CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
ENTREVISTA PRESENCIAL**Data da Entrevista Presencial: **17/03/2026.**Acesso à Sala: **Ver horários específicos para cada candidata/o, conforme tabela abaixo.**

BANCA 1		
Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Horário de chegada ao local
241000805283	ALEXANDRE DOS SANTOS FREIRE	13h às 13h30
251012306568	AMARO ALVES ALMEIDA NETO	13h às 13h30
251022285497	ANA LUCIA ANACLETO SILVA	13h às 13h30
251052369914	ANDERSON BARBOSA FRANCA	13h às 13h30
241011277167	ANTHONY GLAUBER ALVES DA SILVA	13h às 13h30
251016324773	CAIQUE SANDES OLIVEIRA	13h às 13h30
251002092970	CARINE DOS SANTOS SILVA	13h às 13h30
241011927381	CHRISTIANN VITOR CORREA DE GOES	13h às 13h30
251027571057	CICERO WELLISON DA SILVA	13h às 13h30
241042734293	CLAUDIO BRUNO CRUZ DOS SANTOS	13h às 13h30
231018826454	CLEITON KLESLEY GOMES PEREIRA	13h às 13h30
231028416916	DAIANE DANTAS DA SILVA	13h às 13h30
251024921115	DAVID ESPERDIAO DE BRITO FERREIRA SILVA	13h às 13h30
251038891668	DAYSIANE LOPES DA SILVA	13h às 13h30
251003253555	DHOUGLAS JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	13h às 13h30

BANCA 2		
Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Horário de chegada ao local
251017561365	ESVALDO SANTOS OLIVEIRA	13h30 às 14h
231023920763	EVANIELLE DOS SANTOS SILVA	13h30 às 14h
251001325355	EVELYN NAIANY DOS SANTOS SILVA	13h30 às 14h
251009663443	GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA CAMPOS	13h30 às 14h
251024960998	GEOVANA VITORIA CORREIA GOMES	13h30 às 14h
251026855519	GLADISON SOARES DIAS	13h30 às 14h
251033430363	HELLOA VICTORIA FARIAS DE OLIVEIRA	13h30 às 14h
241004022240	INGRID HELOISA FERREIRA SILVA	13h30 às 14h

231041811275	ISABELA MARELAINY VIEIRA DOS SANTOS	13h30 às 14h
251006452386	ISADORA GOMES DOS SANTOS	13h30 às 14h
251013564439	ISLAINE DOS SANTOS DE SOUZA	13h30 às 14h
251010691946	JOAO GABRIEL TENORIO CARNAUBA MOTA	13h30 às 14h
231018372566	JONHSON LINS SILVA DOS SANTOS	13h30 às 14h
231019859090	JOSE DANILO DE OLIVEIRA FONSECA	13h30 às 14h
241022326318	JOSE MAYKON CORREIA DA SILVA	13h30 às 14h

BANCA 3		
Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Horário de chegada ao local
241010109072	JULIANE ALBUQUERQUE DUARTE DE MENEZES	14h às 14h30
251010363678	JUNIELLY VITORIA GOMES DE BARROS PEREIRA	14h às 14h30
251002354008	KAROLINE FERREIRA CAVALCANTE	14h às 14h30
251021094551	KAUAN RANIEL DOS SANTOS SILVA	14h às 14h30
251039717441	KETILY OLIVEIRA DE SOUZA	14h às 14h30
231017002206	LAIS SOFIA DE LIMA CABRAL	14h às 14h30
251009130948	LAUANY CLAUDIO DA SILVA	14h às 14h30
251014102981	LAURA SOPHYA FREIRE DA SILVA OLIVEIRA	14h às 14h30
251023759789	LUIZ CARLOS LADA DOS SANTOS	14h às 14h30
231013460648	LULIANE SANTOS DE ALMEIDA	14h às 14h30
251007611071	MARCIELE VIEIRA CALHEIROS	14h às 14h30
251017556936	MARIA ALICE ANICETO DA SILVA	14h às 14h30
251000737253	MARIA BEATRIZ BENTO OLIVEIRA	14h às 14h30
251000771187	MARIA CECILIA DA SILVA ROCHA	14h às 14h30
251032765686	MARIA DE LOURDES LEITE DOS SANTOS	14h às 14h30

BANCA 4		
Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Horário de chegada ao local
251015223877	MARIA JAMILE SANTOS GUERRA	14h30 às 15h
231002083716	MARIA JULIA CARVALHO NOIA	14h30 às 15h
231010375898	MARIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO	14h30 às 15h
251001922409	MARTHA REGINA ALVES DA SILVA	14h30 às 15h
231029899227	MAXWELL RODRIGO DE GOES SILVA	14h30 às 15h

251044834082	PAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	14h30 às 15h
251019041374	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ	14h30 às 15h
251002997731	PEDRO LUCAS LEITE DA SILVA	14h30 às 15h
231042749375	POLIANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO	14h30 às 15h
251006831803	PRISCILA DE ALBUQUERQUE SANTOS	14h30 às 15h
251007766578	ROBSON DE ARAUJO (ROBSON DE ARAUJO SOUZA NETO)	14h30 às 15h
231001003293	STHEFANY CAMPOS	14h30 às 15h
251011714838	STUART DE LIMA DUARTE	14h30 às 15h
251015951253	THAYANE GLEYCE DA CONCEICAO MENDONCA	14h30 às 15h
241036772176	WALDECK HENRIQUE DA CRUZ	14h30 às 15h
251052995262	WESLEY WANDER DE LIMA ALMEIDA	14h30 às 15h
241023530751	YASMIN KALINY CORDEIRO DA SILVA	14h30 às 15h